

PASSOS PARA CRIAR A SUA EMPRESA

em nome individual

Empresa para um empresário em nome individual: titulada por um só indivíduo, sem valor mínimo obrigatório de Capital Social e com responsabilidade ilimitada.

1 PEDIDO DE CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO: €75

Só será obrigado a requerer o certificado de admissibilidade de firma se pretender inscrever-se no Registo Comercial com firma diferente do seu nome civil completo ou abreviado.

Solicite o [Pedido de Admissibilidade](#) e aprovação do nome da sociedade no Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC). O certificado de admissibilidade de firma ou denominação pode ser pedido online, presencialmente ou por correio.



2 PEDIDO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO: €14*

O [cartão](#) pode pedir online, no Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC) ou numa Conservatória do Registo Comercial.

*no entanto, se optar pela Empresa Hora, esta formalidade já está incluída.



3 DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ACTIVIDADE E INSCRIÇÃO NO FICHEIRO CENTRAL DE PESSOAS COLECTIVAS

Registe o [início de atividade da Sociedade](#) na Repartição de Finanças da área de localização da sede social da empresa. Posteriormente, deve proceder à inscrição do início da atividade da sua empresa no RNPC.

4 REGISTO COMERCIAL: €360

Deve requerer, na Conservatória do Registo Comercial (CRC) da área de localização da sede social da sua empresa, o [registo comercial de constituição da sociedade](#).

Recomendamos que o faça numa Empresa na Hora.



5 COMUNICAÇÃO OBRIGATÓRIA AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INSPEÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Como entidade sujeita à fiscalização do [Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho](#), deve comunicar, por ofício, à respetiva delegação da área onde se situa o seu estabelecimento, o endereço deste, ou dos locais de trabalho, o ramo de atividade, o seu domicílio e o número de trabalhadores.



6 INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO NA SEGURANÇA SOCIAL

Tem como finalidade a sua identificação como beneficiário dos serviços e prestações a realizar por aquele organismo de forma a estar abrangido pelos regimes da proteção social. O impresso necessário para o efeito deve solicitar, na altura, na [Segurança Social](#).



7 INSCRIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL NA SEGURANÇA SOCIAL

Destina-se a [identificar a empresa](#) como contribuinte daquele organismo. Sempre que contratar trabalhadores ao seu serviço, fica responsável pelo pagamento das respetivas contribuições.



8 LICENCIAMENTO DE NEGÓCIO

O licenciamento deve ser solicitado por empresas que requeiram algum de funcionamento específico, nomeadamente o atendimento ao público. O processo de licenciamento depende da classificação e tipologia da actividade da empresa. Os tipos de Licenciamento existentes no nosso país são: [Industrial](#); [Turístico](#); [Saúde e Bem-Estar](#); [Agrícola](#); [Comércio, Serviços e Restauração](#).

